

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 56/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia **1º de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 23 de março de 2026.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Vice-Presidente, em exercício no cargo de Presidente.

/facb.

Publicado no DO-e do dia 24/3/2026.